



### SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	17-02-2022	<b>HORÁRIO</b>	14:00 a 18:00
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams		

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Bruno Ghizellini Neto	Suplente
	Daniel Passos Proença	Membro
	Juliana Souza Santos	Suplente
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Membro
	Paulo Machado Lisboa Filho	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro	

<b>ASSESSORIA</b>	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor - Planej. Orçamentário
	Mayra Yumi Hayashida	Assistente - Planej. Orçamentário

<b>CONVIDADOS</b>	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Supervisora de Inadimplência
	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Sandra Regina de Oliveira – Coordenadora de Contabilidade
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez – Coordenadora de Contas a Pagar

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Fernanda Simon Cardoso, Gustavo Ramos Melo e Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva
--------------------------	--

#### Outras ausências

<b>Conselheiros (as)</b>	Rayssa Saidel Cortez
--------------------------	----------------------

#### Leitura e aprovação de súmula

<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada a Súmula da 13ª Reunião Ordinária, de 20 de janeiro de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. A conselheira Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero solicitou, por e-mail enviado no dia 21 de fevereiro, a inclusão da revisão do formulário de prestação de contas das reuniões do CAU/SP, permitindo ao conselheiro optar por receber ou não auxílio em qualquer situação, na pauta 3 - “Apresentação de Formulário Prestação de Contas”. Os demais conselheiros aprovaram o documento.
-----------------------	---



<b>Comunicação</b>	
<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi</b>
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora Renata informou que na CPFi há uma série de pautas que são vinculadas a uma data de aprovação, mas pode haver nessas pautas sugestões à CPFi do CAU/BR no que tange a deliberações relacionadas a finanças como um todo – RRTs, anuidade, Refis. Dessa forma, os conselheiros podem enviar sugestões de assuntos que considerem relevantes para a pauta da CPFi a fim de que sejam discutidos nas reuniões. Informou ainda que no final do mês de fevereiro ocorrerá a mudança para a nova sede e as reuniões voltarão a ser híbridas. Por fim, comunicou que já é possível efetuar o pagamento das anuidades por meio de cartão de crédito. No pagamento à vista, incide uma taxa de 4,9% da operadora do cartão e, no pagamento parcelado, há os juros vinculados ao número de parcelas e que também serão direcionados totalmente à operadora do cartão de crédito, pertencendo ao CAU somente o valor da anuidade.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero - Membro</b>
<b>Comunicado</b>	A conselheira informou que tentará propor ao CAU/BR por meio da Comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP - a isenção da cobrança da taxa de análise de RRT extemporâneo, por um período, talvez um ano. Observou ainda que essa isenção não vai impactar negativamente no orçamento do CAU, pois os extemporâneos emitidos representam menos de 1% em relação ao total. Por fim, ressaltou que essa iniciativa tem o objetivo de incentivar os arquitetos a fazerem RRTs, de compreenderem a sua importância, melhorarem a Certidão de Acervo Técnico - CAT e para que tenham um acervo para competir no mercado.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto – Coordenadora Adjunta</b>
<b>Comunicado</b>	A conselheira informou que está participando da comissão do concurso para a seleção de projeto arquitetônico da nova sede do Conselho e fará uma consulta ao Setor Jurídico sobre alternativas de contratação. A primeira questão refere-se ao faturamento direto das empresas dos projetos para reduzir o custo de bitributação e, a segunda, refere-se à realização de pesquisa de mercado para saber o valor correto e justo a ser exigido pelo projeto. Observou ainda que essas ações têm o objetivo de não superestimar o custo do projeto e da obra e de contratar uma equipe técnica capacitada para elaborar um bom projeto e para que não seja gasto além do necessário.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Sandra Aparecida Rufino - Membro</b>
<b>Comunicado</b>	A conselheira comunicou que todas as áreas que necessitam fazer o preenchimento dos slides do RGI já receberam os layouts-base e o prazo para envio dos slides preenchidos é até domingo, dia 20 de fevereiro. Em relação aos slides da CPFi, informou que já foi iniciada a elaboração juntamente com a conselheira Vera e até o dia 25 de fevereiro será concluído o arquivo prévio para que seja aprovado na próxima reunião extraordinária, dia 8 de março.
<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale</b>
<b>Comunicado</b>	A coordenadora Daiane informou que foi confirmado com o CAU/BR que a compensação do pagamento da anuidade por Pix ocorre no dia seguinte da transação e que ainda não há previsão de quando a compensação começará a ocorrer no mesmo dia.



**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil - Exercício 2021. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenador de Planejamento Orçamentário – Marcelo Aparecido Gabriel e Coordenadora de Contabilidade - Sandra Regina de Oliveira
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou a Prestação de Contas do mês de dezembro e do quarto trimestre de 2021. A coordenadora de Contabilidade Sandra apresentou as notas explicativas às demonstrações contábeis. Em relação à receita, foi apresentado o histórico dos últimos 4 anos, com valores de receita, despesa e resultado orçamentário ou superávit. Em 2021, o superávit foi de R\$15.741.239,00. A arrecadação de 2021 foi de R\$55.253.857,26 (R\$ 5.782.325 de receita a mais para o exercício). A arrecadação realizada por tipo foi: Anuidades de Pessoa Física: R\$ 15.421.054,37 ou 107% do orçado; Anuidades Pessoa Física dos Anos Anteriores: R\$ 5.092.899,70 ou 147% do orçado; Anuidades Pessoa Jurídica: R\$ 1.507.081,31 ou 100% do orçado; PJ de anos anteriores: R\$ 768.630,45 ou 177% do orçado; Multas e Taxas: R\$ 2.751.776,68 ou 177% orçado; RRT: R\$ 27.250.132,98 ou 101% do orçado; Restituições, Emolumentos e Multas de Infração: R\$ 515.618,82 ou 102% do orçado; e Aplicação Financeira: R\$ 1.946.662,95 ou 298% do orçado. Quanto às despesas, as principais foram com pessoal, R\$ 18.481.128,68 (2% abaixo do orçado no começo do exercício); com material de consumo, R\$ 43.139,63 (93% abaixo do orçado); com diárias, R\$ 1.316.790,19 (75% abaixo do orçado); com serviços de pessoa jurídica, R\$ 4.233.875,50 (45% abaixo do orçado); encargos diversos, R\$ 1.203.189,68 (8% abaixo do orçado); com benefícios, R\$ 5.721.504,32 (4% acima do orçado) e transferências correntes, R\$ 8.512.990,42 (17% abaixo do orçado). Assim, se somado, o total de despesa corrente ficou em R\$ 39.512.618,38, que fica 20% abaixo do previsto para 2021. Ao final, foi informado que a Prestação de Contas de 2021 foi homologado pelo CAU/BR na data de hoje. Os membros da CPFi aprovaram a Prestação de Contas e Balanço Contábil – mês de dezembro e quarto trimestre de 2021, conforme <b>Deliberação nº 71/2022 - CPFi - CAU/SP</b>, com <b>11 votos favoráveis</b> dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Ramos, Bruno Ghizellini Neto, Vera Lúcia Blat Migliorini, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Paulo Machado Lisboa Filho, Sandra Aparecida Rufino e Rosana Ferrari <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b>.</p>
<b>2</b>	<b>Apresentação do status dos PACS. Para: Apreciação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência - Alzira Neli dos Santos Mosca
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Contas a Receber Daiane, que apresentou a situação dos PACs 2016, 2019 e 2021, pessoas física e jurídica, informando os dados atualizados e análise das ações já executadas e também futuras do setor de Inadimplência relacionadas à cobranças de anuidades.</p>



Também foram apresentadas considerações quanto aos processos que envolvem tais ações no que tange à disponibilidade de ferramentas, pessoal e apoio técnico.

<b>3</b>	<b>Apresentação de 01 processo de impugnação de cobrança para deliberação em 1ª instância: PAC PF 3911/2016. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência - Alzira Neli dos Santos Mosca
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora Renata passou a palavra à Supervisora de Inadimplência Neli, que apresentou sugestão de fluxo de procedimentos que tratam de pedidos de impugnação por motivo de falecimento de profissional. Foi explicado aos conselheiros presentes que a Resolução nº 193 de 24/09/2020 e alterada pela Resolução nº 211 de 19/11/2021, traz em seu Artigo 32, parágrafo único, que não havendo bens ou ativos financeiros do profissional falecido para garantir o recebimento da dívida, os CAU/UF podem, na pessoa de seus advogados, emitir parecer consubstanciado que deverá ser enviado à CPFi para deliberar quanto a extinção da ação de cobrança. Foi analisado o caso do PAC 3911/2016, que deu origem à iniciativa de estabelecer um fluxo de acordo com o preconizado pelas Deliberações citadas. Conforme <b>Deliberação nº 72/2022 – CPFi – CAU/SP</b> , com <b>10 votos favoráveis</b> dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Ramos, Bruno Ghizellini Neto, Vera Lúcia Blat Migliorini, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino e Rosana Ferrari <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b> .

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Alexandre S. Rovai*

**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Supervisor de Planejamento Orçamentário